



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ n.º 10.249.241/0001-22



## **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AO  
SETOR DE LICITAÇÃO.

Autorizo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, observados os princípios incritos no Art. 37 da CF, a abertura de procedimento licitatório na modalidade pertinente ao seu objeto, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

A despesa resultante da deflagração do procedimento licitatório correrá à conta da(s) dotação(s) orçamentária(s) consignada(s) no Orçamento do Município para o exercício de 2017, assim detalhada: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0052.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0052.2024.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0403.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40% - ENSINO FUNDAMENTAL - 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAGA – 10.302.0052.2060.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.0052.2061.0000 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO PLENA – MUN. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, podendo sofrer adequações orçamentárias conforme o caso. Ficando ainda o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhada oportunamente, a conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia, 28 de Março de 2017.

---

**Edilson Pereira de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Recebido no Setor de Licitação

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura